



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Publicado o presente ato em: 20/07/2021
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Decreto nº D/4.771/2021, de 20 de julho de 2021.

Homologa a Resolução de nº 007/2021, de 15 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Educação-CME.

Tarcilio Secco, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica homologada a Resolução de nº 007/2021, de 15 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme Ata de nº 004/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova a tabela de equivalência para fins de enquadramento do processo avaliativo, para alunos transferidos para a Rede Municipal de Ensino, como anexo II da resolução 007/2020 de 09 de dezembro 2019, que regulamenta as Diretrizes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para Escolas de Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco/SC.

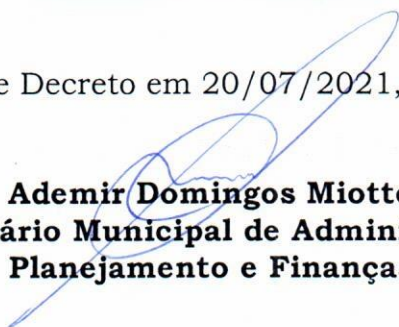
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC.


**Tarcilio Secco
Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto em 20/07/2021, na forma da L. O. M.


**Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças**





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 725 de 07 de novembro de 1.991
Lei Municipal de Reformulação nº 1.657 de 07 de outubro de 2.013.

Ofício 007/2021, de 16 de julho de 2.021.

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo, as resoluções emitidas pelos Conselheiros para que sejam homologada por vossa senhoria, Chefe do Poder Executivo Municipal,

- **RESOLUÇÃO 006/2021** que **APROVA** a 2ª versão do Plano de Retorno das Atividades Presenciais na Rede Municipal de Ensino, que inclui o modelo de atendimento 100% presencial e dá outras providências e,
- **RESOLUÇÃO 007/2021** que **APROVA** a Tabela de Equivalência Avaliativa para a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Outrora informamos que, segue em anexo cópia da ata da reunião e cópia dos documentos aprovados pelo referido conselho.

Atenciosamente

Lucimara Frigo Machado
Lucimara Frigo Machado
Presidenta do CME

Ex.mo Senhor
Tarcílio Secco
Prefeito Municipal
Presidente Castello Branco – SC

| | |
|---|------------|
| Prefeitura Municipal de | |
| Presidente Castello Branco-SC | |
| PROTOCOLO | 225 |
| LIVRO | 004 |
| Fis: | 162 |
| Data: | 19 de 2021 |
| Secret. Mun. de Adm. Planej. e Finanças | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 725 de 07 de novembro de 1.991.
Lei de Reformulação nº 1.657 de 07 de outubro de 2.013.

RESOLUÇÃO 007/2021.

Aprova a Tabela de Equivalência Avaliativa para a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Presidente Castello Branco SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 4.492/2020 de 15 de abril de 2020 e Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 15 de julho de dois mil e vinte e um, registrado na ATA 004/2021,

RESOLVE:

Aprovar a Tabela de Equivalência para fins de enquadramento do processo avaliativo, para alunos transferidos para a Rede Municipal de Ensino, como Anexo II da Resolução 007/2020 de 09 de dezembro de 2019, que regulamenta as Diretrizes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para Escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco - SC.

Presidente Castello Branco SC, 15 de julho de 2021

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA -SE

Lucimara F. Machado
Lucimara Frigo Machado

Presidenta do Conselho



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 725 de 07 de novembro de 1.991.
Lei Municipal nº 1.657 de 07 de outubro de 2.013.

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO VIRTUAL (GOOGLE MEET)**

Data: 15/07/2021
Horário: 09h30min

Assuntos:

1. Plano de Retorno das atividades presenciais para aprovação da 2ª versão que inclui o atendimento 100% presencial, com o modelo do Termo e a descrição das turmas;
2. Tabela de Equivalência para alunos transferidos para a Rede Municipal de Ensino, cujos históricos, boletins ou declarações de notas parciais não forem equivalentes com a Grade Curricular da Escola e ano de matrícula do aluno, que poderá ser aplicada a equivalência pela equipe técnica da Secretaria para fins de enquadramento do processo avaliativo.
3. Assuntos Gerais.

| Nº | NOME | ASSINATURA |
|----|-------------------------|------------|
| 1. | Lucimara Frigo Machado | |
| 2. | Clauci Corradi Zanesco | |
| 3. | Fernanda Miotto Perondi | |
| 4. | Ediane Zanesco | |
| 5. | Raquel M. de Oliveira | |
| 6. | Joice Toniolo | |
| 7. | Andressa Borsatti | |

